



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 98, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor ocupante de cargo efetivo.”

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, o art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021:

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo efetivo de Gari, Código do Cargo – GNEE-05, Padrão de Vencimento – GNEE-GAR, o servidor Leonardo Gonçalves Soares, matrícula nº 002.589.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 04 de agosto de 2025.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal